

DECRETO Nº. 049/2014, DE 13/01/2014.

Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em concurso público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e Lei Complementar nº 025/2013, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº001/2011/PML/ES e suas alterações, resultado final publicado nos Editais nºs 016/2011 e 017/2011 e homologado através do Decreto nº1124/2011 de 16/11/2011, publicado no DIO-ES em 17/11/2011,

DECRETA :

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, 1ª Classe, Padrão I, constante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município nos termos da Lei Complementar nº 025, de 19/09/2013, os aprovados em Concurso Público abaixo relacionados:

- 6º LARISSA CHIABAY MEDEIROS
- 7º PEDRO HENRIQUE DE MATTOS PAGANI
- 8º LIVIA OTTONI PASSOS
- 9º FELIPE PIMENTEL DIAS

Art. 2º Ficam convocados os candidatos nomeados por este Decreto a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que os nomeados tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da legislação vigente, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

Jair Correa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

João Pereira do Nascimento
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos